



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão responsável pela organização e execução da Recepção Discente 2025.1**, com o objetivo de promover o acolhimento e a integração dos alunos ingressantes e veteranos do Campus Santa Maria da Boa Vista, do IFSertãoPE.

SERVIDOR	MAT. SIAPE
Marhla Laiane de Brito Assunção	2239878
Josivan Antonio Nascimento	3373667
Erika Vanessa Soares Freire	1200771
Raquel de Macedo Ribeiro	3210207
Ismar Kleiton Gomes Bezerra	2317776

Art. 2º Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE).

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116733** e o código CRC **311D4E5E**.

